



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 31-A, de 2007, do Sr. Virgílio Guimarães, que "altera o Sistema Tributário Nacional, unifica a legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, dentre outras providências". (PEC031/07)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 233/2008.

EMENDA ADITIVA Nº 1/2008

(Do Sr. Deputado Narcio Rodrigues e outros)

*Emenda à PEC 233/2008 —
Altera o Sistema Tributário
Nacional e dá outras
providências. (Apensada à PEC
31/07).*

Acrescente § 5º ao art. 239, previsto no art. 1º da PEC nº 233/2008, com a seguinte redação:

Art. 239...(…)

§ 5º - Pertence à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o produto da arrecadação das contribuições previstas neste artigo, devida por ele, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem, a ser aplicado em ações e serviços de amparo aos respectivos servidores públicos, inclusive para efeito de formação e requalificação profissional e de pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais.”

Justificativa

A emenda visa permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios. Além disso, propõe corrigir uma injustiça na cobrança do Programa de Integração Social – PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor-PASEP das administrações públicas. Estas contribuições visam financiar o pagamento do seguro-desemprego por meio do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT para trabalhadores demitidos e sua requalificação profissional. Como os servidores públicos dispõem de estabilidade não são beneficiados por programas de treinamento, a exemplo do PLANFOR – Plano de Qualificação Profissional. Com a emenda, cada uma das



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 31-A, de 2007, do Sr. Virgílio Guimarães, que "altera o Sistema Tributário Nacional, unifica a legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, dentre outras providências". (PEC031/07)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 233/2008.

EMENDA ADITIVA Nº /2008

(Do Sr. Deputado Narcio Rodrigues e outros)

*Emenda à PEC 233/2008 —
Altera o Sistema Tributário
Nacional e dá outras
providências. (Apensada à PEC
31/07).*

esferas de governo passaria a reter e aplicar, nas funções citadas, o PASEP por elas devidos.

Sala das Comissões, em / / .

NARCIO RODRIGUES
Deputado Federal – PSDB/MG

DEPUTADO(A)	GABINETE	ASSINATURA
ABELARDO CAMARINHA (PSB/SP)	609	
ABELARDO LUPION (DEM/PR)	515	
ADÃO PRETTO (PT/RS)	271	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 31-A, de 2007, do Sr. Virgílio Guimarães, que "altera o Sistema Tributário Nacional, unifica a legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, dentre outras providências". (PEC031/07)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 233/2008.

EMENDA ADITIVA Nº 12008

(Do Sr. Deputado Narcio Rodrigues e outros)

*Emenda à PEC 233/2008 —
Altera o Sistema Tributário
Nacional e dá outras
providências. (Apensada à PEC
31/07).*

ADEMIR CAMILO (PDT/MG)	744	
------------------------	-----	--